



PORTARIA Nº. 0149/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município

Em:

22 / 03 / 21  
Gilsomara B. dos Santos

**Gilsomara Borges do Santos**

Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2594/2011

Dispõe sobre Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 76 e 77, da Lei Complementar nº 063/12;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 144/2020 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Anexo I do Despacho Administrativo nº 0183/2021-CGM;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder sobre Gratificação de Produtividade – GP, Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento – GADF e Gratificação por Acúmulo de Função – GF, em conformidade com o Anexo I do Despacho Administrativo nº 0183/2021, aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, conforme anexo:

**Art. 2º** - Os valores das Gratificações serão em consonância com o Despacho Administrativo da Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de fevereiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,  
em 22 de março de 2021.

  
João Cleber de Sousa Torres  
Prefeito Municipal